



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 2202/2018

Maringá, 12 de dezembro de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Ilustríssimo Senhor **Chefe do Ministério do Trabalho em Maringá**, que informe a esta Casa de Leis, na medida do possível, para fins de esclarecimento público, relativamente ao § 1.º do artigo 389 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT – o qual dispõe que os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesseis) anos de idade terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação – o quanto segue:

1 – qual é o número de empresas em Maringá que contam com o número de trabalhadoras previsto no referido dispositivo da CLT;

2 – quantas dessas empresas cumprem o mencionado dispositivo;

3 – quais são as medidas compensatórias adotadas pelas empresas que não cumprem a norma constante do dispositivo em questão;

4 – qual foi o número de notificações ou autuações que o Ministério do Trabalho realizou nos últimos 5 (cinco) anos, em razão do descumprimento do referido dispositivo da CLT, bem como, qual foi o número de denúncias recebidas.

Atenciosamente, Vereador Carlos Emar Mariucci.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 12/12/2018, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0116090** e o código CRC **8A9B6A99**.